



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01/2017**

**EDITAL HGV Nº 001/2017**

Termo de Retificação nº 01 ao Edital HGV nº 001/2016, que rege o Processo Seletivo para a especialização em Medicina Intensiva do HGV

A Diretora Geral do Hospital Getúlio Vargas, torna pública a alteração do Edital supracitado, que concerne aos seguintes itens:

1

**I - Onde se Lê:**

**BOLSA:**

A provisão das bolsas será realizada pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI) para todas as vagas oferecidas.

**Leia –se:**

**BOLSA:**

A provisão das bolsas será realizada pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI) para todas as vagas oferecidas, o valor da bolsa é de **R\$ 3.495,00 (Três mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

**II - Onde se Lê:**

**3.5- Dos procedimentos para a inscrição**

3.5.1- Dirigir-se ao Núcleo de Educação Permanente do HGV para preencher a ficha de inscrição com o comprovante da guia de pagamento do banco e entregar os documentos listados no item 3.4 deste Edital;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



**Leia –se:**

### **3.5- Dos procedimentos para a inscrição**

3.5.1- Dirigir-se ao Núcleo de Educação Permanente do HGV para preencher a ficha de inscrição com o comprovante da guia de pagamento do banco e entregar os documentos listados no item 3.4 deste Edital. A Inscrição poderá ser realizada pelo candidato munido de documento de identidade ou por Procuradores, mediante apresentação de fotocópia legível de documento de identidade do procurador e de procuração pública ou particular do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato,

**III - Onde se Lê:**

### **6.2 RECURSOS**

No dia **09/02/2017** de 08:00 as 17:00 h, serão aceitos recursos;  
O candidato deverá dirigir-se ao Núcleo de Educação Permanente do HGV com o comprovante da guia de pagamento do banco no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), **por questão** solicitada para revisão, em qualquer agência do **Banco do Brasil**, a favor do HGV - Agência: 3791-5 Conta corrente: **7341-5**, e entregar o recurso pessoalmente no Núcleo de Educação Permanente, cumprindo as seguintes exigências:

**Leia –se:**

### **6.2 RECURSOS**

No dia **09/02/2017** de 08:00 as 17:00 h, serão aceitos recursos;  
O candidato, deverá dirigir-se ao Núcleo de Educação Permanente do HGV com o comprovante da guia de pagamento do banco no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), **por questão** solicitada para revisão, em qualquer agência do **Banco do Brasil**, a favor do HGV - Agência: 3791-5 Conta corrente: **7341-5**, e entregar o recurso pessoalmente ou Procurador legalmente constituído mediante apresentação de fotocópia legível de documento de identidade do procurador e de procuração pública ou particular do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato, cumprindo as seguintes exigências:



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS**



**IV - Onde se Lê:**

**9 - DA APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS**

**9.1-** Os candidatos selecionados deverão apresentar-se no dia **08/03/2017** de 9h às 12h no Núcleo de Educação Permanente com a documentação específica para matrícula definitiva no Programa de Especialização em Medicina Intensiva (PEMI-AMIB). O não comparecimento nas datas e horários e o não atendimento às exigências implicam na desistência da vaga.

**Leia –se.**

**9 - DA APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS**

**9.1-** Os candidatos selecionados, deverão apresentar-se no dia **08/03/2017** de 9h às 12h no Núcleo de Educação Permanente com a documentação específica para matrícula definitiva no Programa de Especialização em Medicina Intensiva (PEMI-AMIB), a documentação pode ser entregue por Procurador constituído que deve apresentar fotocópia legível de documento de identidade do procurador e procuração pública ou particular do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato. O não comparecimento nas datas e horários e o não atendimento às exigências implicam na desistência da vaga.

3

**Teresina, 30 de janeiro de 2017**

**Dra. Clara Francisca dos Santos Leal  
Diretora Geral do HGV.**